



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Diário de Justiça Eletrônico Nacional Certidão de publicação 2129 de 11/11/2024 Intimação

Número do processo: 5005309-74.2024.8.24.0019

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 11/11/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5005309-74.2024.8.24.0019/SC AUTOR: VAILATTI BEBIDAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL AUTOR: VINICOLA ALLEANZA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EDITAL Nº 310067937860 EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/05 OBJETO: Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que VINICOLA ALLEANZA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL e VAILATTI BEBIDAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13412033000190 e 35100520000150, apresentou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que consta do evento 235 e retificado no evento 358, dos autos acima indicados. PRAZO: Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no 55 da Lei 11.101/05, terão o prazo de 30 (tinta) dias, a contar da publicação deste edital para a manifestação de eventuais objeções ao plano de recuperação judicial. Os credores podem obter cópia integral do plano de recuperação judicial junto à Administração Judicial, por meio dos canais de atendimento informados. ADMINISTRADORA JUDICIAL: CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA. (CNPJ n.º 50.197.392/0001-07), com endereço profissional à Rua Félix da Cunha, 768, sala 301 – Bairro Floresta, Porto Alegre - RS, CEP: 90570-000 – Telefone: (51) 3012-2385, E-mail: cb2d@cb2d.com.br, Site: <https://www.cb2d.com.br>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que publicado 1 (uma) vez, na forma da lei. Concórdia (SC), data de assinatura digital.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ly1D82wNRyjFqrEtnTkgrdG65eBjo9/certidao>
Código da certidão: Ly1D82wNRyjFqrEtnTkgrdG65eBjo9